



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 258/2023

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal Competente, **para que ao se instalar em nosso Município, a escola técnica possa disponibilizar Curso para formação de Técnico de Segurança do trabalho.**

JUSTIFICATIVA

O Técnico de Segurança do Trabalho é um profissional de extrema importância, sendo necessário para a eliminação e prevenção dos riscos ocupacionais presentes no ambiente de trabalho e por consequência demandam a implantação de conceitos e técnicas para a segurança e saúde dos trabalhadores.

O Brasil é o quarto país do mundo em número de acidentes laborais, registrando cerca de 700 mil ocorrências por ano. Estima-se que tal situação levou a um impacto econômico, a partir de 2012, contabilizado em torno de 22 bilhões de reais, o que poderia alcançar os 40 bilhões, caso as atividades informais entrassem nas estatísticas.

Como você vê, é fácil concluir que o papel do técnico em segurança do trabalho é de extrema importância, principalmente, se considerarmos que a maioria dos acidentes de trabalho poderiam ser evitados.

Espero que esta proposição seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete da Ver. APE, 06 de julho de 2023.

a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA